

PORTARIA Nº 10.088/2022

O Desembargador **RICARDO MAIR ANAFE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria nº 9.884/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Desembargador RUBENS RIHL PIRES CORRÊA para a função de Encarregado de Proteção de Dados Pessoais do Poder Judiciário do Estado de São Paulo, até 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º – RECONDUZIR os servidores CLAUDIO MATOS RAMOS, EDIVALDO ANTONIO SARTOR e FÁBIO MAÇOLI, bem como **DESIGNAR** o servidor MARCO ANTONIO LOPES SAMAAN, para comporem o Gabinete de Apoio ao Encarregado, no período supramencionado.

Parágrafo único - A coordenação dos trabalhos do Gabinete de Apoio ao Encarregado caberá ao servidor MARCO ANTONIO LOPES SAMAAN.

Art. 3º - RECONDUZIR os (as) servidores (as) ADRIANO TEÓCRITO PISSOLATTO - Secretaria de Administração e Abastecimento, ROSANA BARREIRA - Secretaria da Magistratura, SULIENE CALEFE DOS SANTOS CHICONELLI – Secretaria Judiciária, RENATO YOSHINOBU KUBA - Diretoria de Controle Interno, NILSON ALVES DE ALMEIDA - Diretoria de Execuções de Precatórios e Cálculos, LUCIANA VASSALO CANO GARCIA - Diretoria de Gestão do Conhecimento Judiciário, ROSANGELA MARIA MORAES SANCHES - Diretoria de Comunicação Social, SOLANGE HOKAMA – Diretoria da Corregedoria Geral da Justiça (representante para a competência judicial), ALMIR BARGA MIRAS – Diretoria da



Corregedoria Geral da Justiça (representante para a competência extrajudicial), MARIA CRISTINA COLUNA FRAGUAS LEAL — Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos, LAIR ANTONIO CRISPIN — Diretoria do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes, GUSTAVO MAURÍCIO SICA DE CAMILO — Escola Paulista da Magistratura, MIGUEL DA COSTA SANTOS - Escola Judicial de Servidores e LIGIA CRISTINA PURVIN DE FIGUEIREDO — Ouvidoria do Tribunal de Justiça, bem como **DESIGNAR** os (as) servidores (as) FÁBIO MAKOTO TAGLIAFERRO YOKOYAMA - Secretaria de Gestão de Pessoas, ANA CLÁUDIA DE OLIVEIRA LOPES - Secretaria de Orçamento e Finanças, FLAVIA MELONI DE MOURA ROSA — Secretaria da Presidência, VANESSA CRISTINA MARTINIANO - Secretaria de Primeira Instância, MARCO ANTONIO LOPES SAMAAN - Secretaria de Tecnologia da Informação, e PATRICIA MARIA LANDI DA SILVA BASTOS - Diretoria de Planejamento, para comporem o Comitê Gestor de Privacidade, no período supramencionado.

§1º - A coordenação dos trabalhos do Comitê Gestor de Privacidade caberá aos Juízes Assessores de Tecnologia da Informação da Egrégia Presidência, Doutora ANA RITA DE FIGUEIREDO NERY e Doutor FELIPE ESMANHOTO MATEO.

§ 2º - Os integrantes do Comitê Gestor de Privacidade poderão criar grupos de trabalho no âmbito das respectivas Secretarias e Diretorias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 04 de março de 2022.

(a) **RICARDO MAIR ANAFE**, Presidente do Tribunal de Justiça.